



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 07 de outubro de 2025.

OF.PRE.IND. Nº 19338/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, por meio da Secretaria competente, instalações de câmeras de monitoramento na Ponte Ayrton Senna localizada na Av.Rio Branco, na Praia do Canto sentido à Rua Elza de Jesus, em Jardim da Penha, ambas em Vitória,ES.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 19338/2025, oriundo do processo nº 27293/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Pedro Três.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº. Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1. Link Produção Legislativa

2. Menu consulta rápida -

- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
- b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400330039003900380035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 07/10/2025 16:14

Checksum: **75C13F5DD4E979E3BD9DBBC301EF00B17FDE9C5DDCF8B6F5B4C4520C2AFE44FA**